

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-FMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021-FMS

O Município de Ipirá, através do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.456.203/0001-40, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Senhora **Claudinéia Koch Moraes**, brasileira, casada, residente e domiciliado, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.***.***-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, localizada na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR, representada por **Sirlei Terezinha Zambrin**, inscrita no CPF sob nº 457.***.***-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com a ata de registro de preços nº 051/2021, processo de licitação nº 019/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021 – FMS e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO: A solicitação da empresa para solicitando a desistência do item 143 (Dipirona Sódica 500mg) da ata de registro de preço nº 051/2021-FMS;

CONSIDERANDO: Os documentos apresentados pela empresa para comprovação do desabastecimento;

CONSIDERANDO: A comunicação interna do farmacêutico do município favorável ao cancelamento do item;

CONSIDERANDO: O parecer jurídico nº 37/2022, favorável ao cancelamento do item;

RESOLVEM: suprimir da Ata de Registro de Preços nº 051/2021 no item 143 (Dipirona Sódica 500mg);

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das alterações

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço

2.1 - De acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas o preço para fornecimento do objeto do registro será:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Unit.	Total
18	Alendronato Sódico 70mg	3.500	Comp	Elofar	0,218	763,00
46	Benzoilmetronidazol 40mg/ml susp	100	Frascos	Belfar	5,864	586,40
50	Bisacodil 5mg	500	Comp	Brainfarma	0,119	59,50
62	Butilbrometo de Escopolamina+Dipirona Sódica 6,67/333,4mg/ml	400	Frascos	Natulab	6,299	2.519,60
80	Cetoprofeno 100mg injetável (EV)	700	Ampola	União Quimica	3,00	2.100,00
91	Cloreto de Sódio 9mg/ml+cloreto de Benzalcônio 0,1mg/ml gotas nasais	100	Frasco	Natulab	1,109	110,90
94	Cloridrato de Amitriptilina 25mg	45.000	Comp	Hypera	0,065	2.925,00
123	Decanoato de Haloperidol 5mg/ml injetável	150	Ampola	União Quimica	1,60	240,00
133	Diclofenaco de Sódio 50mg	15.000	Comp	Belfar	0,058	870,00
139	Dimenidrinato 50mg+Cloridrato de piridoxina 50mg injetável IM	500	Ampola	União Quimica	1,40	700,00
141.	Dinitrato de Isossorbida 5mg sublingual	300	Comp	E.M.S.	0,27	81,00
156.	Estradiol+Noretisterona 2mg/1mg	1.160	Comp	Biolab Sanus	0,95	1.102,00
160.	Fenobarbital 100mg	10.000	Comp	União Quimica	0,175	1.750,00

199.	Hidróxido de Alumínio+Hidróxido de Magnésio+Simeticona 37/40/5mg/ml susp 150ml	250	Frascos	Ifal	5,899	1.474,75
203.	Levofloxacino 5mg/mL injetável EV	20	Ampola	Isofarma	19,00	380,00
205.	Levotiroxina Sódica 150mcg	7.000	Comp	Merck	0,122	854,00
206.	Levotiroxina Sódica 25mcg	18.000	Comp	Merck	0,084	1.512,00
207.	Levotiroxina Sódica 50mcg	18.000	Comp	Merck	0,084	1.512,00
209.	Levotiroxina Sódica100mcg	12.000	Comp	Merck	0,084	1.008,00
220.	Maleato de Enalapril 10 mg	20.000	Comp	Medquimica	0,03	600,00
225.	Mebendazol 20mg/ml	100	Frascos	Natulab	1,49	149,00
242.	Nifedipino 10mg	3.000	Comp	Hypera	0,189	567,00
259.	Pentoxifilina 400mg	3.800	Comp	E.M.S.	0,631	2.397,80
261.	Piroxicam 20mg	4.500	Comp	Hypera	0,209	940,50
290.	Sulfato de Salbutamol 0,4mg/ml xp 120ml	70	Frascos	Natulab	1,169	81,83
293.	Sulfato Ferroso gotas	100	Frascos	Natulab	0,926	92,60
296.	Tenoxicam 20mg injetável	50	Ampola	União Química	6,80	340,00
305.	Varfarina Sódica 5mg	4.000	Comp	Farmoquímica	0,124	496,00
311.	Cloridrato de Clorpromazina 5mg/ml injetável	100	Ampola	União Química	1,12	112,00
324	EUTHYROX 100 MCG	6000	Comp	Merck	0,084	504,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro nº 051/2021 – FMS, que a este dá causa.

E, por estarem às partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, 07 de julho de 2022.

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
Sirlei Terezinha Zambrin
CONTRATADO

Fundo Municipal de Saúde de Ipirá
Claudinéia Koch Moraes
CONTRATANTE

FISCAL DE CONTRATO:

Marcelo Minks

CPF nº 034.***.***_**

Cargo/função: Farmacêutico

Testemunhas:

Camila Ganzala Dreher

CPF nº 097.***.***_**

Cristiane Ferri

CPF nº 098***.***_**